PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 762 de 26/11/1990

L E I Nº 3900/90
de 12 de novembro de 1990

Denomina ANÉSIA EMÍLIA DA SILVA a Rua 22, no Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada ANÉSIA EMÍLIA DA SILVA a Rua 22, no Parque Nova Esperança.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 1990.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela).

DFO-lira./-